



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 010/2025

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 16/07/2025, 08hs

Sede OGMO.

Às 10h do dia 16 de Julho de 2025, na sala de reuniões do OGMO/Santarém, inscrito no CNPJ sob o nº 02.194.210/0001-93, localizado na Avenida Cuiabá, s/n, Bairro Salé, CEP 68040-400, estiveram presentes os seguintes membros do Conselho de Supervisão:

Manoel Nascimento de Souza Filho – CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED], Titular e representante do Bloco "Usuários dos Serviços Portuários", **Nilton César Marinho dos Anjos** – CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED] - Titular e representante do Bloco "Trabalhadores Portuários", **Emanoel Januário Viana da Silva Júnior** – CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED], Titular e representante do Bloco "Operadores Portuários". Também estiveram presentes: **Clodoaldo Vasconcelos Silva** – CPF: [REDACTED], Presidente do Sindicato dos Arrumadores do Porto de Santarém, **Luéberson dos Santos Pereira** – CPF: [REDACTED], Vice Presidente do Sindicato dos Arrumadores do Porto de Santarém, **Carlos Roberto de Mendonça Pereira Filho** – CPF: [REDACTED], Presidente do Sindicato dos Conferentes e Consertadores de Cargas do Porto de Santarém, **Emanuela de Freitas Silva de Mendonça** – CPF: [REDACTED], Gerente Administrativa do OGMO/Santarém, **Leonardo Vinícius Azevedo de Souza** – CPF: [REDACTED], Conselheiro Diretor do OGMO/Santarém e participando de forma remota: **Helena Lúcia Klautau Bonatelli** – assessoria jurídica do OGMO/Santarém

A reunião será secretariada pela Sra. **Andressa da Silva Paz** – Assistente Administrativa do OGMO/Santarém.

Finalidade da Reunião

- 1º) Deliberar sobre os critérios de aferição da Assiduidade;
- 2º) Deliberar sobre novo Processo Seletivo;
- 3º) O que mais ocorrer.

Desenvolvimento dos trabalhos

A Sra. Emanuela de Freitas deu início à reunião apresentando a pauta a ser discutida, com referência à reunião anterior, realizada em 10/07/2025 e registrada na Ata nº 008, na qual foram abordados os números de faltas dos trabalhadores nas operações e como o cenário de aumento da assiduidade pode contribuir para minimizar essas ausências atualmente existentes. Foi mencionado ainda, que diante da impugnação da prorrogação do processo seletivo privado de 2022, está sendo avaliado a necessidade de abertura de um novo

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Andressa da Silva Paz".

1/7

A handwritten signature in black ink, appearing to read "OGMO".

CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 010/2025

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 16/07/2025, 08hs

Sede OGMO.

certame. Em continuidade, a Sra. Emanuela de Freitas contextualizou os presentes informando que, com base nos dados analisados, o Conselho recomendou o retorno do índice mínimo de assiduidade para 60%, com redução da apuração para bimestral. Acrescentou que os representantes sindicais foram convocados para esta reunião a fim de compreenderem o posicionamento do Conselho diante do atual cenário de faltas e, a partir do diálogo, alinhar os parâmetros necessários para um novo processo seletivo.

O conselheiro Nilton César acrescentou que, em relação às faltas, é conhecido que o quadro de estivadores é insuficiente. Alertou que os operadores portuários têm cobrado providências e destacou que a categoria vem se esforçando ao máximo para evitar a paralisação das operações. Informou ainda que a assiduidade dos estivadores é alta, mas que é necessária uma solução urgente, reiterando que sua sugestão permanece com a adoção do uso da excepcionalidade, permitindo a realização de trabalho com intervalo de descanso mínimo de 6 horas. Por fim, solicitou o apoio de todos os presentes para fortalecer essa proposta, reconhecendo que embora não resolva integralmente o problema, poderá contribuir para minimizá-lo. O conselheiro Manoel Nascimento observou que esse problema se prolonga há muito tempo e relembrou o período em que o porto registrava baixo volume de operações, quando era difícil conseguir trabalho e os TPAS enfrentaram dificuldades financeiras, sendo obrigados a recorrer a outras formas de sustento. Destacou que, apesar de hoje existirem mais oportunidades, muitos não estão valorizando essa condição, enfatizando que, assim como há direitos, também existem deveres a serem cumpridos. Alertou ainda que as empresas estão buscando alternativas para garantir a continuidade das operações, inclusive transferindo atividades para fora do porto, e advertiu que o Porto de Santarém ainda não paralisou porque os navios não operam no Porto de Mirituba. Enfatizou a necessidade de que todos se comprometam para que as coisas funcionem adequadamente, destacando que a assessoria jurídica está à disposição para orientar, mas que a decisão final cabe ao Conselho de Supervisão. Reforçou, ainda, a importância de se compreender que toda relação deve obedecer às normas para evitar desorganização, como já tem ocorrido. Na sequência, o conselheiro Emanoel Viana destacou a necessidade de garantir a continuidade das operações portuárias, alertando que a insuficiência de trabalhadores no porto tem impactado o cumprimento de prancha e comprometido a performance das operações. Informou que, com apenas cinco ternos em atividade, já começam a surgir problemas. Observou que essa situação já tem afetado a economia de parte do Arco Norte e do Mato Grosso, enfatizando que, se a carga não sai, também não chega ao destino. Acrescentou que Santarém, diferentemente de outros

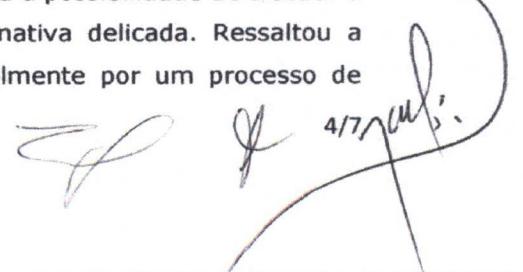
portos, tem a vantagem estratégica de realizar tanto importação quanto exportação. Questionou como será possível garantir a continuidade das operações e o atendimento adequado se o TPA não tiver consciência de que o trabalho está no porto. Ressaltou que não se trata apenas de falta de mão de obra disponível, mas da ausência daqueles que deveriam comparecer ao trabalho. Enfatizou a urgência de revisar a frequência de comparecimento dos trabalhadores e de ajustar o Termo de Ajuste de Conduta para estabelecer critérios compatíveis com as demandas do porto, solicitando atenção especial dos líderes sindicais a essa questão. Reconheceu que o trabalho portuário é avulso, mas reforçou a necessidade de garantir maior regularidade.

Em contribuição às discussões, sob a ótica jurídica, a Sra. Helena Klautau, advogada do OGMO/Santarém, informou que todas as medidas atualmente disponíveis têm efeito apenas em médio prazo e que a única solução efetiva e imediata seria a formalização de um Termo Aditivo ao TAC de assiduidade. Destacou ser necessário promover um alinhamento entre as partes signatárias do instrumento, definindo de forma consensual os parâmetros desse aditivo: o percentual de assiduidade, a periodicidade de apuração e as funções prioritárias nas operações. Ressaltou ainda a importância de se buscar uma solução específica para a função de fundo, onde se concentram os maiores índices de faltas, indicando uma escolha seletiva de função por parte dos trabalhadores. Informou que já existe uma petição em andamento no Ministério Público do Trabalho, conforme solicitado anteriormente, mas recomendou a apresentação de uma segunda petição, voltada à homologação. Pontuou que, na sua avaliação, a abertura de um novo processo seletivo enfrentaria inevitáveis impugnações, gerando apoiadores e opositores e, consequentemente, atrasos no andamento. A respeito da quebra da excepcionalidade, informou que existe um Termo de Ajuste de Conduta vigente e que qualquer alteração nesse sentido também exigiria a intervenção com o órgão ministerial. Reconheceu a gravidade do cenário, lembrando que diversas medidas vêm sendo adotadas ao longo do tempo para minimizar o problema e que havia a expectativa de que o processo seletivo resolvesse a situação, o que não ocorreu. Observou que são realizadas reuniões periódicas com o MPT para manter o tema da assiduidade sempre atualizado. Por fim, pontuou a inviabilidade de simplesmente registrar uma decisão em ata do Conselho de Supervisão que se sobreponha ao TAC vigente, esclarecendo que o poder de decisão imediato sobre essa questão está nas mãos dos líderes sindicais, que são parte integrante do procedimento. O Sr. Clodoaldo Vasconcelos pontuou a necessidade de realização de reuniões destinadas a buscar soluções para os problemas identificados e parabenizou o



3/7/jal

Conselho de Supervisão pela iniciativa. Informou que, em sua opinião, não há outra solução senão a realização de um novo processo seletivo, acrescentando que acredita que o simples aumento da assiduidade trará resultados limitados, uma vez que observou que a maioria dos arrumadores já alcança 60% de frequência. Ressaltou que, quando há trabalho no píer, torna-se difícil para a categoria dos arrumadores suprir as demandas dos outros berços, mas que, quando não há trabalho específico ali, não existe justificativa para a ausência de engajamento. A Sra. Helena Klautau concordou que o aumento da assiduidade isoladamente não resolverá o problema, mas ressaltou que é a única medida possível de ser implementada no momento. Em complemento, o conselheiro Emanoel Viana considerou essa ação necessária. Em seguida, o Sr. Clodoaldo Vasconcelos sugeriu fixar o percentual de assiduidade em 60%, conforme recomendado, especificamente para a categoria dos estivadores, por entender que esses trabalhadores contam com mais oportunidades de engajamento. Opinou, entretanto, que não concorda com a aplicação desse mesmo percentual para os arrumadores, considerando mais adequado um índice de 50% para a categoria. Propôs, ainda, a possibilidade de realocação dos TPAS para a categoria dos estivadores, destacando que já identificou entre os arrumadores, interesse nessa mudança. Pontuou que a realocação de 20 a 30 trabalhadores poderia contribuir para reduzir os impactos das faltas. A Sra. Helena Klautau pontuou que acredita ser pouco provável que o Ministério Público do Trabalho aceite índices de assiduidade diferenciados por categoria, alertando para o risco de eventual impugnação dessa proposta. Orientou que sejam pensadas medidas de ordem geral, aplicáveis a todos. Informou, ainda, que caso se delibere pela redação de um aditivo ao TAC, é importante que os termos sejam previamente definidos para possibilitar a elaboração do documento. Por conta de outros compromissos, precisou se ausentar da reunião. Na sequência, o conselheiro Nilton César, também representante sindical da categoria dos estivadores, manifestou-se contrário à sugestão de realocação de trabalhadores entre categorias, argumentando que atualmente são poucos os trabalhadores que exercem a multifuncionalidade. O conselheiro diretor Leonardo Vinicius afirmou que, considerando as movimentações atualmente registradas, já está pacificado que o número de trabalhadores é insuficiente para atender às atividades demandadas, observando que, pelos números apresentados, boa parte dos TPAS já alcança índices de 80% de assiduidade. Destacou como primeira medida a necessidade de ampliar o quadro de trabalhadores; como segunda opção, sugeriu o intercâmbio, reconhecendo os prós e contras já conhecidos por todos; e, por fim, mencionou a possibilidade de discutir a quebra da excepcionalidade, embora considere essa alternativa delicada. Ressaltou a urgência de se encontrar uma solução rápida, preferencialmente por um processo de



4/7



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 010/2025

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 16/07/2025, 08hs

Sede OGMO.

seleção mais simples. O Sr. Luéberson Pereira afirmou que considera importante avaliar a possibilidade de realocação de trabalhadores antes do início de um novo processo seletivo. Observou que há muito serviço, destacando a falta de material braçal e alertando para a necessidade de se preparar melhor para as exigências do mercado. Ressaltou a posição estratégica do Porto de Santarém, que possui grande demanda de carga e deve ser o foco das atenções.

Ao final dos discussões, os participantes ressaltaram a complexidade do cenário e a necessidade de ações coordenadas para garantir a continuidade e a qualidade das operações portuárias.

Deliberação

Após as explanações, os representantes sindicais chegaram a um consenso quanto ao aumento do percentual de assiduidade para 50%, com apuração bimestral e estipulando um período de teste de seis meses. Ficou definido que, na apuração do primeiro bimestre, será feita uma avaliação para decidir se o percentual permanece em 50% ou será elevado para 60%. Também foi deliberada a redução do período de prescrição de 18 para 12 meses.

Em relação ao processo seletivo, com o objetivo de obter números mais próximos da realidade operacional, deliberou-se solicitar ao OGMO a realização de um estudo com simulação considerando a movimentação em seis berços. Foram estipuladas, preliminarmente, 20 vagas imediatas para estivadores, 10 para conferentes e 5 para arrumadores.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h00.

Encerramento

Dessa forma, determinou-se a lavratura da presente ata, a qual será assinada pelo Presidente desta reunião. A lista de presença segue em anexo com a assinatura de todos os presentes para os devidos fins de registro e arquivamento.

5/7/2025



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 010/2025

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 16/07/2025, 08hs

Sede OGMO.

Emanuela de Freitas Silva de Mendonça

Presidente da Reunião

CPF: [REDACTED]

Andressa da Silva Paz

Secretaria da Reunião

CPF: [REDACTED]



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 010/2025

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 16/07/2025, 08hs

Sede OGMO.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16.07.2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Nilton César Marinho dos Anjos".

Nilton César Marinho dos Anjos

Titular e Representante do Bloco dos Trabalhadores Portuários
CPF: [REDACTED]

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Manoel Nascimento de Souza Filho".

Manoel Nascimento de Souza Filho

Titular e Representante do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários
CPF: [REDACTED]

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Emanoel Januário Viana da Silva Júnior".

Emanoel Januário Viana da Silva Júnior

Titular e Representante do Bloco dos Operadores Portuários
CPF: [REDACTED]